



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 28/2023

**EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

OS VEREADORES que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicitam que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL a presente INDICAÇÃO:

### PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- **INCLUI-LOS NA LEI COMPLEMENTAR QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR DESEMPENHO.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal para que inclua os motoristas da Secretaria de Educação na LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2022 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal solicitação tem o intuito de valorizar os referidos servidores, sendo que muitos deles saem para trabalhar ainda de madrugada devido as demandas do transporte escolar, outros ainda, chegam em casa já noite, pois sabemos que os horários desta categoria são sem dúvidas um dos mais corriqueiros devido a amplitude do atendimento desta Pasta.

Afirmamos também, que todo o profissional deve ser valorizado e, nada mais justo que conceder tal gratificação a estes profissionais que tanto contribuem para o município.

Conhecedores da preocupação da Administração Pública Municipal com a valorização dos servidores municipais, os Vereadores vêm solicitar que sejam viabilizados meios para o atendimento desta justa solicitação.

Vargem Alta, 27 de março de 2023

  
**GENEZILDO FÁVERO**  
Vereador

  
**WALACI PIZETTA**  
Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Digitalizado com CamScanner